

Portaria n.º 593/2024
Protocolo n.º 76035/2024

Porto Velho, 10 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE CADASTRO				
2050	IRNA CLAUDIA PINTO VILARIM	2022/2023	02/01/2023 à 16/01/2023	10/01/2025 à 24/01/2025

PROGER				
132861	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS VARGAS	2022/2023	04/03/2024 à 23/03/2024	01/10/2025 à 20/10/2025

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

